

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA:

OBJETO: 1.1 - O objeto Cemp Saúde Ltda. do presente instrumento é:

1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25,00% do valor contratado, com fundamento no artigo 124 da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1.1.2 – prestadoras de serviços médicos especializados na área de plantão disponibilidade de profissionais médicos pediatria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 30 de Abril de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Cinthia Maria Jorge Romão Dias pela Contratada.

02 PODER EXECUTIVO

020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: **00903 OR 30/12/1899 2025**

Int.: COLIBRI PAPÉIS LTDA

Valor: RR\$ 1.404,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 014/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRON. DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Empenho: **00920 OR 30/12/1899 2025**

Int.: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME

Valor: RR\$ 19.140,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 001/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Empenho: **00921 OR 30/12/1899 2025**

Int.: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME

Valor: RR\$ 31.530,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 001/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADA E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Empenho: **01540 OR 30/12/1899 2025**

Int.: Angelica dos Santos Barbosa

Valor: RR\$ 2.248,00

Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Empenho: **01541 OR 30/12/1899 2025**

Int.: Angelica dos Santos Barbosa

Valor: RR\$ 1.025,00

Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: **01542 OR 30/12/1899 2025**

Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS

Valor: RR\$ 469,00

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO (CARIMBO AUTOMATICO PRINTER, E LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA FRENTE E VERSO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3591-1376



RESOLUÇÃO Nº 007/2024/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

"Dispõe sobre a análise e aprovação do Plano de Ação do Recurso Estadual do FEAS para 2025"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2025.

RESOLVE:

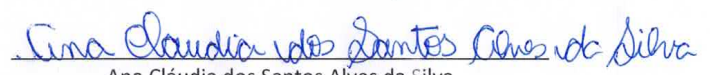
Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Plano de Ação do Recurso Estadual do FEAS

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Proteção Social	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento (mensal)	Vr. Anual do FEAS
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	CRAS	Benefícios Eventuais CRAS	Família	42	R\$ 75.600,00
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	CRAS	PSB-a/Serv.Proteção/Atenção Integral à Família - PAIF	Família	250	R\$ 35.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Casa da Criança Vida Cidadania e Esperança	Unidade Pública	PSEAC-a/Serv Acolh Inst.Abrigo Intitucional	Criança e adolescentes	9	R\$ 50.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Lar do Idoso Elza Gregório de Souza	Unidade Pública	PSEAC-a/Serv Acolh Inst.Abrigo Intitucional	Pessoas Idosas	15	R\$ 65.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Sociedade Pestalozzi de Santa Rita do Pardo	Unidade Privada	PSEMC-d/ Serv Prot Social Esp Pess Defic/ Idosas/ Fam	Pessoas com Deficiência	35	R\$ 26.400,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	CREAS	Unidade Pública	PSEMC-a/Serv. Prot Aten Especialz Fam/Indiv - PAEFI	Família/ Indivíduo	50	R\$ 84.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 07 de maio de 2025.


Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva
Presidente do CMAS